



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, quinta -feira, 06 de junho de 2024 - Edição: 222 - Legislatura: 19ª

PORTARIA Nº 547, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 5.920 de 27 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Crédito Adicional

Tipo Crédito: Suplementar

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.39.64 – Serv. de perícia medica/odontológica p/benefícios

Valor: R\$ 120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte: Anulação Dotação

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.1.235.4.4.90.52.18 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos

Valor: R\$ 120.000,00

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 553, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição da Comissão do Projeto “Escolas na Câmara”, nos termos da Lei Municipal nº 5.848/2023, composta pelos servidores:

I – Hermilton Pereira Junior - Presidente;

II - Vanderleia Vicente;

III - Jaime Garcia Lopes;

IV - Ezequiel Assis de Sousa;

V – Aparecida Fernandes de Souza Bungestab;

VI - Ramon Pereira Sarmento;

VII – Leonardo Rodrigues Silva.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 422, de 19 de abril de 2024.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR

Presidente

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 863/2024

A Câmara Municipal da Serra, torna público o aviso de contratação direta, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para limpeza, desinfecção e higienização do carpete e cadeiras estofadas existentes no Plenário e Auditório desta Casa de Leis.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 10/06/2024, às 17:00h.

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão solicitar através do e-mail para licitacao@camaraserra.es.gov.br

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (27) 3251-8300 – Ramal 1198

Serra/ES, 05 de junho de 2024.

Comissão de Contratações

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR

Presidente